

DECRETO Nº 088, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

CERTIDÃO Certifice que foi publicado em

> Sirley Oliveira R. de Melo SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CPF: 024.830.784-35

EMENTA: Dispõe sobre a antecipação das feiras municipais dos dias 25 de dezembro, para o dia 24 de dezembro de 2024, dia 01 de janeiro, para o dia 31 de dezembro de 2024, dia 29 de dezembro, para o dia 28 de dezembro de 2024, no âmbito do Município de Cupira/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os feriados em comemoração ao Dia de Natal, celebrado em 25 de dezembro; o Dia de Ano Novo celebrado em 01 de janeiro; o feriado municipal em comemoração a emancipação do Município de Cupira celebrado em 29 de dezembro.

CONSIDERANDO o interesse de viabilizar a continuidade das atividades e serviços essenciais no Município de forma a minimizar possíveis interrupções.

DECRETA:

- Art. 1º Fica antecipado para o dia 24 de dezembro de 2024 (terça-feira) a realização da Feira municipal, que aconteceria no dia 25 de dezembro de 2024 (quartafeira).
- Art. 2º Fica antecipado para o dia 28 de dezembro de 2024 (sábado) a realização da Feira municipal, que aconteceria no dia 29 de dezembro de 2024 (domingo).
- Art. 3º Fica antecipado para o dia 31 de dezembro de 2024 (terça-feira) a realização da Feira municipal, que aconteceria no dia 01 de dezembro de 2025 (quartafeira).

JOSE MARIA Assinado de forma digital LEITE DE MACEDO:02 LEITE DE 423596472

por JOSE MARIA MACEDO:02423 596472

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2024.

JOSE MARIA LEITE DE Assinado de forma digital por JOSE MARIA LEITE DE 72 MACEDO:02423596472

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA/PE